

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

263

PORTARIA 099/22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Boletim Oficial .

Em 10 103 1 22

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, com início em 31/01/2022 e término em 09/01/2022, ao servidor FABIA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA, matrícula nº 3099-6, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01545-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema